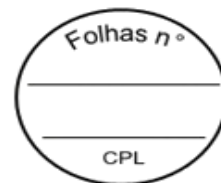




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa **TRANSCRIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.287.087/0001-83, e inscrição estadual n.º 13.414.348-5, estabelecida a Rua Valentin Dalastra, n.º 324, Distrito Industrial e Comercial, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-204, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. JULLY ELOY DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 538268 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 362.775.681-91, doravante denominada “CONTRATADA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato Nº 012/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(....)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

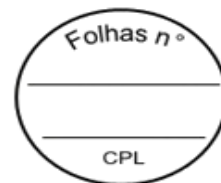
**3.1.** Com o presente aditivo de reajuste, bem como considerando o quantitativo total do contrato, o reflexo financeiro será de **R\$ 101.375,00 (cento e um mil e trezentos e setenta e cinco mil reais)** renovando o valor global do presente contrato que passa a ser de **R\$ 2.772.956,20 (dois milhões e setecentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

LINHA	KM	R\$/KM REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LINHA BARREIRO I - NOVA	54.000,00	R\$ 7,29	R\$ 393.660,00
LINHA OLARIA I - NOVA	56.160,00	R\$ 7,46	R\$ 418.953,60
LINHA OLARIA II - NOVA	54.080,00	R\$ 7,44	R\$ 402.355,20
LINHA TELES PIRES - NOVA	53.360,00	R\$ 7,44	R\$ 396.998,40
LINHA TROPICAL - NOVA	56.000,00	R\$ 7,10	R\$ 397.600,00
LINHA PONTAL DO VERDE II - NOVA	50.000,00	R\$ 7,37	R\$ 386.925,00



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



LINHA NORTE - NOVA	49.600,00	R\$ 7,59	R\$ 376.464,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.772.956,20</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO**

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **20/01/2024 até o dia 19/01/2025**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1226/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.00.100100	R\$ 1.372.956,20
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.50.000000	R\$ 1.000.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.75.000000	R\$ 300.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.5.53.000000	R\$ 0,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.7.59.000701	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.772.956,20

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2024

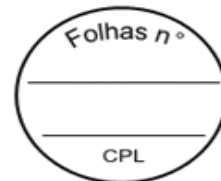
MUNICÍPIO DE SORRISO MT  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSCARIBE LOGISTICA E  
TRANSPORTES LTDA ME  
JULLY ELOY DA SILVA  
CONTRATADA



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE DE VALORES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TRANSCRIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

DATA: 19/01/2024 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2024 A 19/01/2025.

VALOR: R\$ R\$ 2.772.956,20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO